



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.704/2016, 13 de abril de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 130.239,05** (cento e trinta mil, duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.089000 - Ajardinamento e Calçadas na Unidade de Saúde da Família Central	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000	R\$ 80.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado - 303	R\$ 14.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde-Vigiasus	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado - 497	R\$ 16.239,05
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 130.239,05

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	
07.10 - Gabinete do Secretário	
0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P.Civil - 000 - 79	R\$ 33.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 80	R\$ 7.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 000 - 81	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 82	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 83	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica - 000 - 84	R\$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - 000 - 85	R\$ 3.000,00
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
15.10 - Gabinete do Secretário	
2212200142.070000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P.Civil - 000 - 435	R\$ 33.000,00



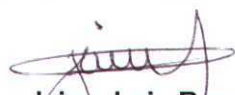
Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 436.....R\$	7.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 - 437	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 438	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 439..R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica – 000 - 440 R\$	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 441	R\$ 3.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde-Vigiasus	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P.Civil – 497 - 636.....R\$	16.239,05
Total	R\$ 130.239,05

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de abril de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 13 / 4 / 2016
Páginas: 8 folhas 1310